



## **P O R T A R I A N°1.501/2021**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei N°1.115/2013,

### **R E S O L V E :**

1- Fica exonerado a pedido, do cargo efetivo de BRAÇAL, o servidor desta Municipalidade, GERSON MALEGONI – conforme dispõe a Lei Municipal N°1.115, de 27 de dezembro de 2013.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 23 de fevereiro de 2021.

**JOÃO PAULO SCHETINO MINETI**  
**Prefeito Municipal**